



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023

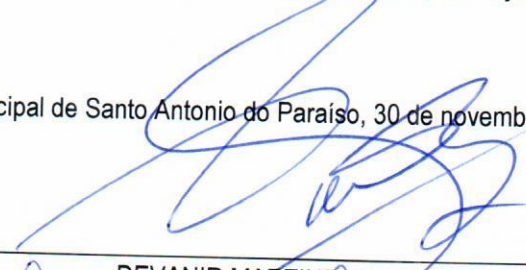
Súmula: Dispõe sobre alteração do Anexos VII da Lei Complementar nº 02/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Paraná, encaminha a Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Anexo VII da Lei Complementar nº 02/2016 de 30 de março de 2016, que estrutura e organiza o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação dada pelos Anexos VII parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º. – Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, 30 de novembro de 2023.



DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



THAÍS FERNANDA MARIANO DE PAIVA
Assessora Jurídica



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO VII - TABELA DE GRATIFICAÇÕES - SIMBOLOS E VAGAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	Símbolo	VAGAS	Valores (em Reais)
Controle Interno	FG-1	01	2.100,00
Agente de Contratação	FG-2	01	1.900,00
Encarregado de Assuntos Administrativos	FG-3	01	1.812,00
Encarregado pelo Departamento de Pessoal	FG-4	01	1.489,73
Enfermeiro Responsável Técnico	FG-5	01	1.296,00
Encarregado pelo Centro de Convivência/CRAS	FG-6	01	1.189,73
Pregoeiro	FG-7	01	1.000,78
Encarregado pelo Departamento de Fiscalização	FG-8	01	950,00
Encarregado pelo Abastecimento e Manutenção	FG-9	01	713,83
Encarregado pelo Setor de Compras	FG-10	01	900,00
Equipe de Apoio (Licitação)	FG-11	02	500,00
Encarregado pelo Patrimônio e Frotas	FG-12	01	475,89
Encarregado pelo Cadastro Único/Bolsa Família	FG-13	01	475,89
Fiscal de Contratos	FG-14	03	450,00
Ouvidor Municipal	FG-15	01	378,00
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	FG-16	03	300,00
Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais	FG-17	04	237,94
Encarregado pela Junta Militar	FG-18	01	237,94


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA
Assessora Jurídica



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31
ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a alteração de valores da função Gratificada de Controle Interno e Encarregado do Departamento de Compras.

Esta Administração se encontra à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessária e para sanar qualquer dúvida a respeito do referido projeto de lei.

Certos do apoio de todos que compõem esse Poder Legislativo Municipal, e baseado na postura de homens públicos que são e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de consideração.

Concluimos senhores integrantes desse egrégio Colegiado Municipal, ser plenamente justificável o mérito do Projeto, que certamente merecerá sua acolhida e aprovação.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos tenha a Mensagem, o pronto acolhimento e a indispensável aprovação dessa colenda Câmara.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 30 de novembro de 2023.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal